INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 02011.001605/2025-81

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro realiza serviços de visitação estruturados (a pé e em veículos elétricos), que demandam controle de acesso eficiente e rastreabilidade dos usuários.

As pulseiras de identificação constituem mecanismo essencial para:

- controle visual imediato dos visitantes autorizados;
- mitigação de acessos indevidos;
- organização operacional dos fluxos de visitação;
- apoio à fiscalização e à equipe de recepção.

Como a aquisição pontual gera risco de desabastecimento, compras emergenciais e perda de padronização, estabelecer **contratação continuada** e com fornecimento sob demanda garante regularidade, economicidade e previsibilidade operacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Visitação	Bernardo Calasans Mendes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos técnicos do objeto:

- Pulseiras em material vinil ou equivalente;
- Resistentes à água e ao rasgo;
- Sistema de lacre inviolável; e
- Personalização com arte institucional fornecida pelo JBRJ.

Requisitos operacionais:

- Fornecimento **sob demanda**;
- Prazo de entrega: até 20 dias após solicitação;
- Entrega em remessa única; e
- Manutenção de padrão visual ao longo da vigência.

Requisitos de qualidade:

- Uniformidade de cor e impressão;

- Resistência durante todo o período de uso; e
- Ausência de falhas no lacre.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento realizado conforme a IN SEGES nº 65/2021, com identificação de fornecedores aptos a fornecer:

- pulseiras personalizadas
- em fornecimento contínuo
- com prazos compatíveis

O mercado atende plenamente ao modelo de fornecimento sob demanda, não havendo restrição técnica à contratação continuada.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento de pulseiras personalizadas, sob demanda, durante a vigência contratual.

A solução contempla:

- produção
- personalização
- fornecimento anual, sob demanda e em remessa única

Modelo recomendado:

- Dispensa de licitação

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Consumo médio anual estimado: 20.000 unidades

Estimativa baseia-se na Planilha de Arrecadação de 2025 onde foram comercializadas 19.374 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.700,00

O valor anual estimado para 20.000 unidades é de **R$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais) conforme Planilha de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada com fornecimento anual em remessa única e anual, com um **único fornecedor**, para:

- padronização
- ganho de escala
- redução de custo administrativo

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Relaciona-se com serviços de visitação e operação do Centro de Visitantes.

Não depende de outras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento de gestão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro e é estratégica para a melhoria da experiência do visitante por sua eficiência operacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios esperados:

- Controle eficiente de acesso
- Redução de fraudes/uso indevido
- Padronização operacional
- Redução de compras emergenciais
- Melhor planejamento orçamentário

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, pois a arte do produto já está definida, a logística dos pedidos pode ser facilmente alinhada com o fornecedor e a contratação não depende de outros itens para ser concluída.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora essa aquisição não gere impactos ambientais consideráveis para serem definidos nesse documento, é válido priorizar fornecedores com práticas sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável tecnicamente, economicamente e está adequada ao modleo de fornecimento continuado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BERNARDO CALASANS MENDES

Coordenador

Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 14:34:59.